

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO ACQUA –**

**CADASTRO RESERVA DE CURRÍCULOS**

**“HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA (HMMIS)”**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ nº 03.254.082.0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, 905 - Vila Bastos – Santo André – SP, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 03/2025 para o cadastro reserva de currículos para as vagas discriminadas no quadro abaixo.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde no gerenciamento e oferta de ações e serviços de saúde para o Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS), localizado no endereço: Rua Adauto Morais da Silva - Civit II, - ES, em atendimento ao Contrato de Gestão Nº 111/2025. \*Ressaltamos que 5% do total das vagas estão reservadas para profissionais com deficiência.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto ACQUA -Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

**2. DOS CARGOS**

2.1. Os cargos abaixo são preenchidos na forma de contratação de regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em razão da natureza da Organização Social contratante, conforme disponibilidade de vagas no Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS):

CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
ASSISTENTE DE CUSTOS	200H	R\$ 3.215,01	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Contabilidade, Administração, Economia ou áreas afins
ASSISTENTE FINANCEIRO	200H	R\$ 3.215,01	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Contabilidade, Administração, Economia ou áreas afins
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200H	R\$ 2.323,72	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Administração ou áreas afins
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	200H	R\$ 3.195,59	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Contabilidade, Administração ou áreas afins
ASSISTENTE DE PRESTACAO DE CONTAS	200H	R\$ 3.215,01	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Contabilidade, Administração, Economia ou áreas afins
ASSISTENTE SOCIAL	150H	R\$ 3.425,35	Ensino Superior completo em Serviço Social/CRESS ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
ASSITENTE DE INFORMÁTICA	200H	R\$ 3.461,67	Superior cursando em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou áreas afins
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200H	R\$ 1.860,05	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE FARMÁCIA	180H	R\$ 1.652,61	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE COMPRAS	200H	R\$ 1.860,05	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE LAVANDERIA	180H	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo
CONTROLADOR DE ACESSO	180h	R\$ 1.650,51	Ensino Médio Completo
ENFERMEIRO	150H	R\$ 3.238,64	Ensino Superior completo em enfermagem/COREN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
FARMACEUTICO	180H	R\$ 3.727,45	Ensino Superior completo em Farmácia/CRF ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
FATURISTA	200H	R\$ 2.110,31	Ensino Médio Completo
FISIOTERAPEUTA	150H	R\$ 3.180,00	Ensino Superior completo em Fisioterapia/CREFITO ativo e

			Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
LACTARISTA	180H	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo
MAQUEIRO	180H	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo
NUTRICIONISTA	200H	R\$ 3.600,00	Ensino Superior completo em nutrição/CFN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
PSICOLOGO CLÍNICO	200H	R\$ 4.030,64	Ensino Superior completo em Psicologia/CRP ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
RECEPCIONISTA	180H	R\$ 1.674,05	Ensino Médio Completo
TECNICO (A) DE INFORMATICA	200H	R\$ 4.421,70	Ensino médio completo/Curso técnico Concluído em Técnico em Informática
TECNICO DE ENFERMAGEM	180H	R\$ 2.720,45	Ensino médio completo/Curso Técnico em Enfermagem/COREN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	120H	R\$ 3.036,00	Ensino Médio completo/Curso Técnico em Radiologia/Inscrição ativa no Conselho Regional (CRTR)
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	200H	R\$ 2.848,67	Ensino médio completo/Curso técnico Concluído em Segurança do Trabalho e registro no MTE

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Requisitos básicos para a inscrição:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- Possuir escolaridade exigida conforme tabela do item 2 para o cargo pretendido;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido;
- Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe;
- Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91, conforme discriminado no item 2 Tabela de Cargos;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site do Instituto ACQUA.

- h) Prestar todas as informações verdadeiras na inscrição, sob pena de desclassificação.

**3.2 Procedimentos de inscrição:**

- a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do link disponível no site do Instituto ACQUA com domínio: <https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>
- b) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, presencialmente ou por e-mail;
- c) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- d) O candidato que não corresponder a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido;
- e) A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo;
- f) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise, e que o fato seja constatado posteriormente;
- g) A inscrição será confirmada por e-mail, porém a validação das informações cadastradas poderá ser realizada a qualquer momento.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências requeridas pelo cargo.

**4.2 Primeira Etapa- Inscrição:**

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site do Instituto ACQUA (<https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>)
- b) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo constante na planilha do Item 2, e preencher toda a ficha de inscrição;
- c) Após escolher o cargo pretendido, o candidato ficará vinculado à concorrência que pretendeu na inscrição, não podendo alterar sua escolha;

- d) Não será permitida a inscrição de um candidato em mais de uma vaga, e caso venha a ser feita em duplicidade, será considerada a primeira inscrição do candidato.
- e) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição;
- f) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição e o envio dos documentos obrigatórios conforme item 3.2, alínea “C”.
- g) A critério da Banca de Avaliação e da Diretoria da Unidade, não inviabiliza que durante a processo de contratação ou durante jornada de trabalho, o profissional seja remanejado para outra área da Unidade Hospitalar, em razão da efetiva gestão de pessoas e capacitação dos colaboradores.

**Parágrafo único.** Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:

- a) Acessar, dentro do prazo, o link (<https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>) do Processo Seletivo;
- b) Ler na íntegra as informações desse Edital de processo seletivo;
- c) Se cadastrar no site do Instituto ACQUA;
- d) Preencher e enviar a ficha de inscrição no site, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;
- e) Para candidatos às vagas destinadas a pessoas com deficiência é obrigatório anexar laudo de deficiente que indique qual o tipo da deficiência do candidato, conforme Lei nº 8.213/91.
- f) A realização da inscrição neste processo não garante, por si só, o direito de avançar para a segunda fase do processo seletivo ou de ser convocado para entrevista. A seleção dos candidatos para as fases subsequentes será feita com base em critérios estabelecidos pela equipe responsável pelo processo seletivo e conforme disponibilidade de vagas.

#### **4.3 Inscrições de Pessoas com Deficiência:**

- a) Será admitida a inscrição nos termos da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, de pessoa portadora de necessidades especiais, no mesmo prazo desse edital;

- b) É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004;
- c) Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pelo Instituto ACQUA para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas;
- d) As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste Processo Seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas por candidatos sem deficiência.
- e) O candidato deve apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, no momento da inscrição, juntando no campo determinado do site, o laudo de comprovação da condição de PCD.

#### **4.4 Análise e Validação:**

- a) A análise da ficha preenchida através do link de inscrição tem caráter eliminatório e classificatório e será avaliado a experiência profissional, formação, assim como: cursos e qualificações do candidato.

### **5. ENTREVISTAS**

- 5.1 Os candidatos com melhor avaliação curricular, serão convocados via telefone (SMS ou Whatsapp) ou e-mail para entrevista a distância (videoconferência) conforme determinado pelo Instituto ACQUA.
- 5.2 Nas entrevistas será observado competências, habilidades e atitudes primordiais para o desenvolvimento do trabalho do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS).
- 5.3 O Instituto não se responsabiliza por e-mails ou telefones descritos de formas erradas pelo candidato, e fará apenas uma única convocação para a Entrevista.
- 5.4 As entrevistas acontecerão conforme forem surgindo vagas no Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS), onde o candidato deverá comparecer, no dia e hora marcada, de forma presencial ou à distância (videoconferência) conforme

determinado pelo Instituto ACQUA. Caso a entrevista seja online, o candidato deve possuir computador ou mobile com internet apta a realizar a entrevista através do link que será enviado pela equipe de recrutamento do Instituto ACQUA.

- 5.5 As entrevistas têm caráter eliminatório e classificatório.
- 5.6 O candidato faltante da Entrevista será eliminado do processo seletivo.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Todas as etapas são consideradas eliminatórias e classificatórias.
- 6.2 Importante ressaltar que as convocações serão realizadas de forma gradativa, conforme a necessidade da unidade.
- 6.3 A pontuação final dos candidatos dar-se-á por critério de avaliações da Banca Examinadora, em três membros, levando em consideração a experiência profissional e o desempenho na entrevista.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
  - I. Ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
  - II. Apresentar-se no dia e hora marcada para realização do exame médico admissional. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga;
- 7.2 O início das atividades do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS) será em 01 de outubro de 2025, portanto, o candidato aprovado fica ciente das condições de estar à disposição para apresentação de exame admissional, entrega de documentos em caráter de urgência.
- 7.3 O candidato que não se apresentar para contratação ou para início dos trabalhos, perecerá o seu direito de ser contratado.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Para dúvidas e questionamentos, o candidato poderá utilizar os seguintes canais:  
[seletivo.serra@institutoacqua.org.br](mailto:seletivo.serra@institutoacqua.org.br) ou Whastapp [\(11\) 94399-3900](tel:(11)94399-3900);
- 8.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 03 (três) meses, a contar da publicação deste Edital, para formação de cadastro de reserva e banco de dados de rotação de colaboradores.

Santo André, 22 de setembro de 2025.

INSTITUTO ACQUA